



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 113/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 244, no livro nº 43, folhas nº 103, na data de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **06(seis) meses**, no período de **05 de março de 2021 a 05 de setembro de 2021**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **HELIONARA ONETE REBELO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2584703 PC/PA e do CPF nº 402.754.422-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 014042-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: Helionara Onete Rebelo
Data: 02/03/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 113/2021

PORTARIA Nº 113/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 244, no livro nº 43, folhas nº 103, na data de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **06(seis) meses**, no período de **05 de março de 2021 a 05 de setembro de 2021**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **HELIONARA ONETE REBELO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2584703 PC/PA e do CPF nº 402.754.422-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 014042-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85E0900E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/03/2021. Edição 2688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>